



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de comemorar "10 Anos da Emenda Constitucional 72 - Direitos Iguais aos Trabalhadores Domésticos".

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Constitucional 72 de 2013 garantiu a igualdade de direitos entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores.

Vários são os direitos estabelecidos: salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadoria, pensão por morte; seguro-desemprego, entre outros.

Fixou a jornada de trabalho em 8 horas por dia e a obrigatoriedade do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS – que veio através da Lei complementar 150 de 2015, que também regulamentou a emenda. Fruto de um trabalho conjunto, sendo que a luta esteve representada pela Grande e Guerreira Deputada Benedita da Silva.

Parabéns aos trabalhadores e trabalhadoras domésticas de todo o Brasil, que hoje somam aproximadamente 5 milhões, segundo dados do IBGE do ano passado.

Sendo assim, apresenta-se a importância desta Audiência Pública!

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de comemorar "10 Anos da Emenda Constitucional 72 - Direitos Iguais aos Trabalhadores Domésticos".

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Presidente da Comissão de Direitos Humanos